

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**  
**Primeiro termo aditivo 001/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A CONTARÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CAMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos Pi, neste ato representada pelo Sr. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI**

**CONTRATADA:**

**SOUSA & CARVALHO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 31.611.147/0001-41 , com sede na Rua DO CONCEITO 177 BAIRRO BOA SORTE PICOS PI CEP 64607-005.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 015/2025, vinculado ao PROCESSO DE PREGÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**, celebrado em 14 de **MARÇO de 2025**, entre as partes signatárias, **ADITIVAR O PRAZO DE 02 DE JANEIRO DE 2026 ATE 31 DE DEZEMBRO 2026 NO VALOR DE R\$ 110.400,00(CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS RTEAIS)**, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

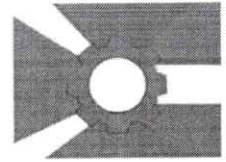
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO**

A prorrogação deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000  
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Picos-PI, 29 de DEZEMBRO de 2025.

JOSE RINALDO CABRAL PEREIRA  
Assinado de forma digital por  
JOSE RINALDO CABRAL PEREIRA  
FILHO:44649800315  
Dados: 2025.12.29 16:04:02  
-03'00'

**Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI  
CONTRATANTE

FERNANDO JOAO DE CARVALHO  
Assinado de forma digital por FERNANDO  
JOAO DE CARVALHO:85762474372  
CARVALHO:85762474372  
Dados: 2025.12.29 15:55:37 -03'00'

**FERNANDO JOAO DE CARVALHO**  
**CPF: 857.624.743-72**

Representante Legal  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

*Jose Alex Mendes P. Pereira*  
Nome: *Jose Alex Mendes P. Pereira*  
CPF: *792.834.033-04*

*Arilson da Carda Pereira*  
Nome: *Arilson da Carda Pereira*  
CPF: *031.475.383-46*